

# Implementação do Fundamental Review of the Trading Book (FRTB) no Brasil



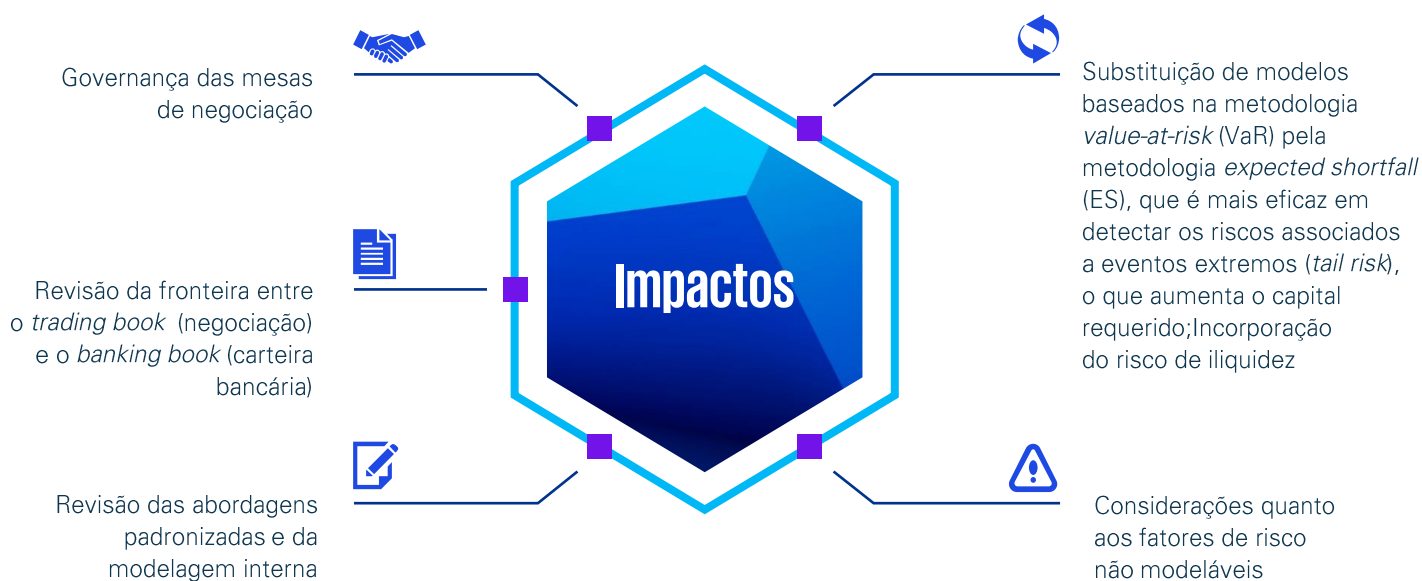
## Visão geral

A crise de 2008 expôs a fragilidade das instituições financeiras ao risco de mercado. Com o objetivo de obter um arcabouço mais robusto de ferramentas para mitigar esse risco, o Comitê de Basileia emitiu uma série de artigos de consulta, intitulados **Fundamental Review of the Trading Book (FRTB)**.

Dessa forma, o tema “Gestão de Riscos de Mercado” embarcou em uma longa jornada. Em 2019, após sete anos de debates, esse conjunto de regras finalmente foi concluído

e formalizado no documento **Minimum Requirements for Market Risk**.

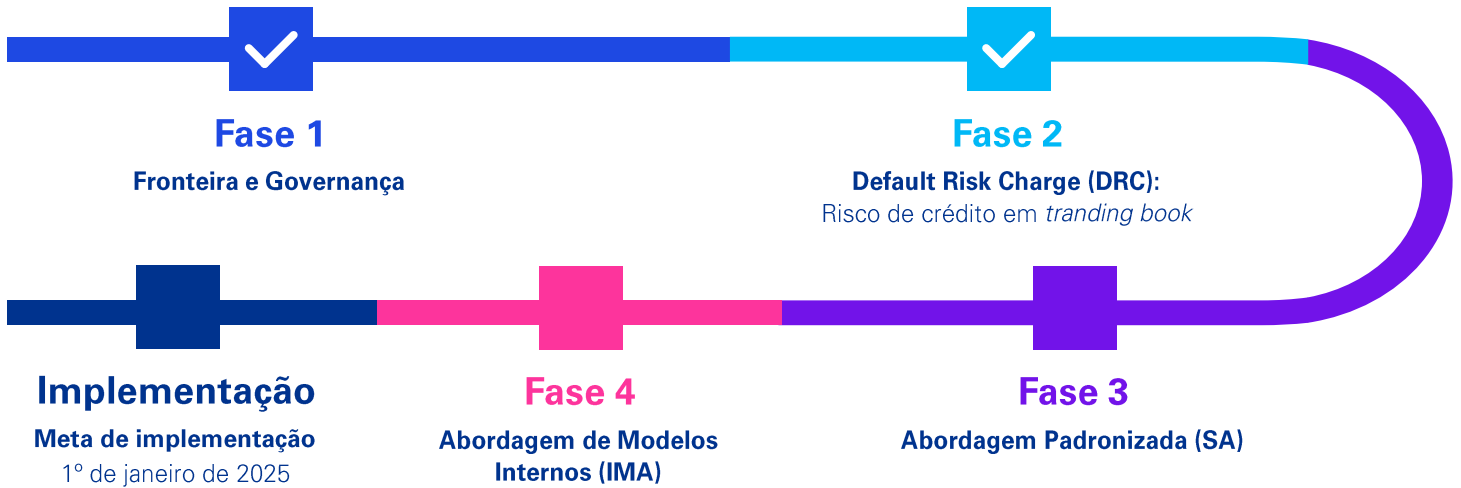
O novo requerimento propôs mudanças significativas na forma como os bancos determinam o capital necessário para dar suporte às atividades de negociação. Assim, de uma forma mais ampla, todos os elementos da Gestão de Risco de Mercado dos bancos serão impactados. Entre esses elementos, podemos destacar:



Essa nova proposta exige uma revisão de sistemas internos, processos e estruturas correntes dos bancos. A implementação das mudanças necessárias para atender os novos requerimentos do FRTB ocorrerá em paralelo a uma série de alterações regulatórias relativas às operações de *front-office*, finanças e tecnologia da informação (TI). O FRTB demanda investimentos em processos de armazenamento e análise de dados; infraestrutura e sistemas para os processos de aprovação das mesas de negociação; modelos de governança; atribuição contínua do resultado; e requerimentos mais granulares de apresentação.

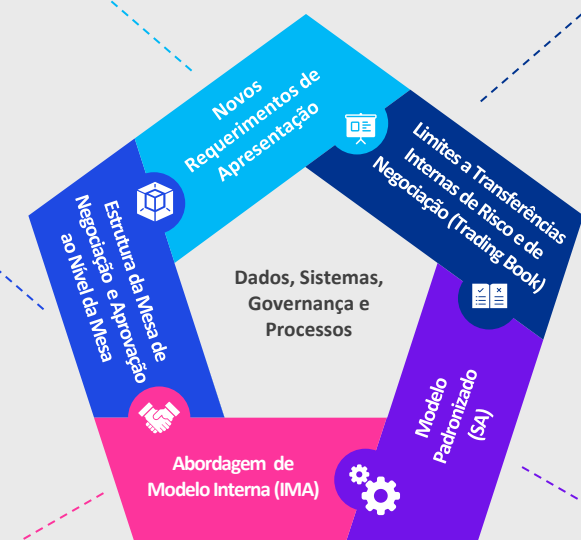
# Impacto no Brasil

A estratégia de adoção do FRTB no Brasil foi progressiva e dividida em quatro fases sequenciais, para abordar a fronteira e a governança das mesas, o cálculo de requerimento de capital de risco de crédito para carteira de negociação, cálculo de requerimento de capital de risco de mercado considerando a Abordagem Padronizada (SA) e a Abordagem de Modelos Internos (IMA). Além da Resolução BCB 111, de julho de 2021, que dispõe sobre os critérios para a classificação de instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária, sobre os requisitos de governança das mesas de operações (Fase 1), temos a Resolução BCB 313, de abril de 2023, que visa ao cumprimento de mais uma etapa de implementação do FRTB no Brasil (Fase 2). Com entrada em vigor prevista para julho de 2024, a Fase 2 indica a necessidade de cálculo mensal até dezembro de 2024, além de exigir processo de cálculo diário a partir de janeiro de 2025.



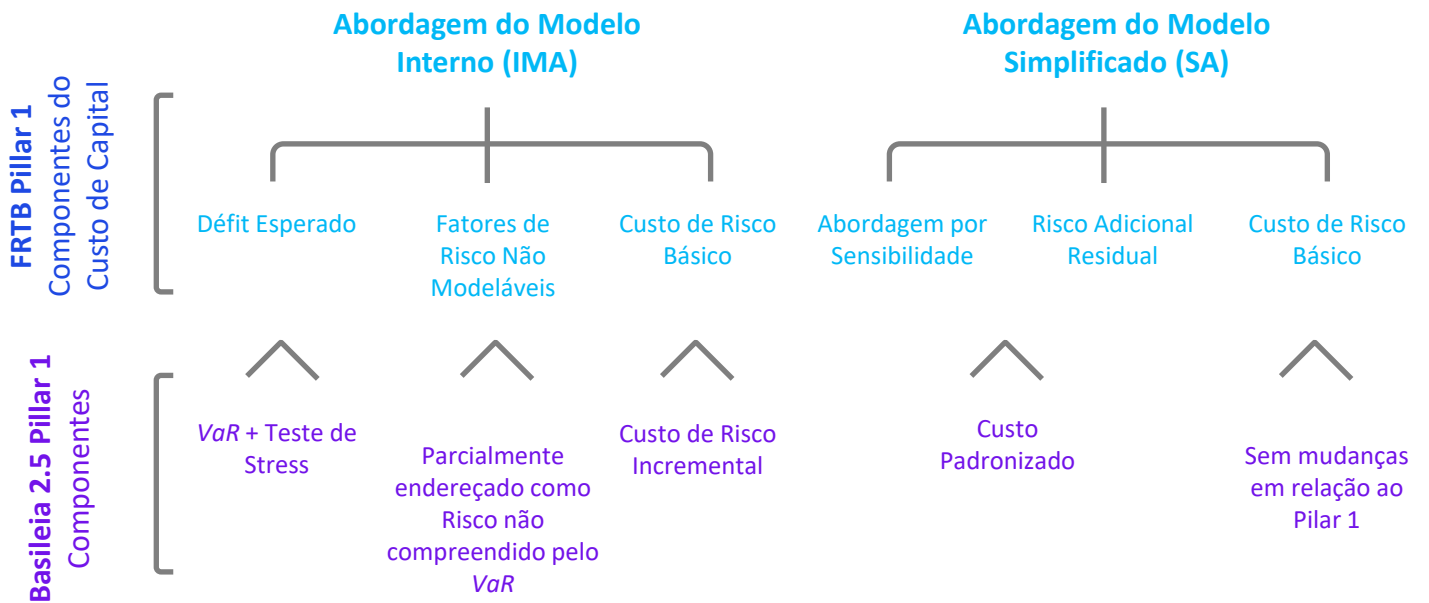
## Dados, sistemas, governança e processos

- Requer uma apresentação mais granular dos parâmetros de risco.
- Monitoramento diário das expectativas.
- Análises personalizadas para cada negócio ou fator de risco.
- Avaliação das infraestrutura organizacional dos bancos;
- Modelos elaborados para avaliação da performance ao nível da mesa.
- Transição dos modelos de Value-at-Risk para Expected Shortfall;
- Substituição do Risco Incremental (IRC) para o Risco Básico (DRC);
- Utilização de fatores de riscos não modeláveis;
- Redução dos benefícios de diversificação;
- Cálculo do custo de capital ao nível da mesa;
- Teste de atribuição do profit and loss (P&L).
- Estabelece uma barreira clara e coerente entre a carteira de negociação e a carteira bancária;
- Alterações entre carteiras para arbitragem regulatória são estritamente proibidas;
- Revisão das regras para reconhecimento de transferência interna de risco.
- Revisão da abordagem de sensibilidade ao risco, risco de default e risco residual adicional;
- Requerimentos para calcular a carga de risco nos modelos interno e padronizado ao nível da mesa de negociações;
- Inclusão de uma alternativa simplificada à abordagem padronizada, sujeita à supervisão e à aprovação de reguladores.



# Capital de Risco de Mercado sob FRTB

O organograma abaixo mostra um panorama do custo de capital de risco de mercado sob o FRTB e uma comparação dos componentes sob Basileia 2.5. É importante notar que, sob o FRTB, o modelo padronizado vai atuar como um piso ao modelo interno. Os bancos agora terão que realizar o cálculo padrão usando a metodologia revisada ao nível da mesa de negociação, como se fosse um portfólio regulatório separado.



## KPMG Trading Book Brazil

Com o auxílio técnico do nosso Lighthouse, desenvolvemos uma ferramenta automatizada que engloba processos de armazenamento, análise de dados, infraestrutura e cálculos de sensibilidade para avaliação quantitativa relacionada a requisitos de capital da carteira de negociação.

Desenvolvida em Python e Node.js, a ferramenta considera a aplicação prática de *Sensitivity Based Method* (SBM). Em alta volumetria de dados, processa cálculos de matrizes complexas e análise de decomposição de fatores de riscos baseadas em medidas específicas para sensibilidade: Delta, Vega e Curvatura.

Assim, visamos auxiliar nossos clientes na avaliação de impactos relacionados ao *Fundamental Review of the Trading Book* (FRTB) e em questões que afetam os requisitos de capital da carteira de negociação na abordagem padronizada (SA).

Com essa ferramenta, esperamos proporcionar mais eficiência, economia e redução de esforços ao dia a dia de nossos clientes, na aplicação dos requerimentos do FRTB.





# Fale com nosso time



**Rodrigo Bauce**  
Sócio  
[rbauce@kpmg.com.br](mailto:rbauce@kpmg.com.br)



**Raphael Mello**  
Gerente  
[raphaelmello@kpmg.com.br](mailto:raphaelmello@kpmg.com.br)



**Isadora Vieira**  
Consultora  
[isadoravieira@kpmg.com.br](mailto:isadoravieira@kpmg.com.br)

Saiba mais.



[kpmg.com.br](https://kpmg.com.br)



© 2023 KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados. MAT230605

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de um indivíduo ou entidade específicos. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia sobre a exatidão das informações na data em que forem recebidas ou em tempo futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada e adequada, precedida de um exame minucioso da situação concreta.